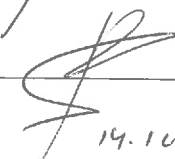




MUNICÍPIO DE CAMINHA

INFORMAÇÃO INTERNA	
N.º 74 / Serviço – Núcleo de Candidaturas, Empreitadas e Aprovisionamento	
PARECER	DESPACHO
	A' D.F.A. Concedo, adjudique e confirme por escrito.  14.10.15

De: Núcleo de Candidaturas/ Aprovisionamento

Para: Responsável Área Financeira / Vereador do Pelouro

ASSUNTO: Ajuste direto p/: “PRESTAÇÃO DE ALOJAMENTO P/ ENCONTRO NACIONAL ARBITRO JOVEM”

A proposta que junto se anexa resultou de um processo de consulta para a prestação de serviços supra mencionada.

Para o efeito, apresentou proposta a concorrente “Praia de Leça – Investimentos Hoteleiros, Lda.”, pelo valor de € 10.500,00, que será objeto de redução remuneratória nos termos das disposições combinadas do artigo 75.º, n.º 1 da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, e do artigo 2.º da lei n.º 75/2014, de 12 de setembro.

Tendo em atenção o montante e dado que o mesmo se enquadra no determinado na alínea a) do n.º 1 do art.º 20º do anexo do Código dos Contratos Públicos, poderá ser promovida a adjudicação decorrente do procedimento de Ajuste Direto implementado para o efeito.

A proposta apresentada respeita integralmente o disposto no convite da consulta e está em conformidade com a legislação em vigor. Assim, proponho a adjudicação à concorrente “Praia de Leça – Investimentos Hoteleiros, Lda.”.

De acordo com o determinado na alínea a) do n.º 1 do artigo 95.º do CCP, não há lugar à redução de contrato a escrito.

Nesta conformidade, submeto o processo à apreciação de V. Exa., a fim de decidir sobre a adjudicação em apreço.

À consideração superior.

Caminha, 13 de Outubro de 2015

A Assistente Técnica,

Elisabete Afonso